



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/627/2015**

*Designa Empregada Pública para representar o COREN-SP na Mesa de Abertura do “Seminário de NR 32”, na cidade de São José dos Campos – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 4746/2015;

CONSIDERANDO que a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde (NR 32) é uma conquista dos trabalhadores da saúde e foi instituída pela Portaria 485, de 11 de novembro do ano de 2005 no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) cabendo, desde então, aos profissionais da saúde: conhecer, respeitar e contribuir para o cumprimento dos artigos que compõe o dispositivo.

CONSIDERANDO a importância da interação e participação do COREN-SP em eventos que guardam relação com suas atividades finalísticas;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o COREN-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Empregada Pública Roberta Zlocowick de Alcântara, Chefe Técnica da Subseção do COREN-SP em São José dos Campos, para representar esta Autarquia de Fiscalização Profissional na Solenidade de Abertura do “Seminário da NR 32”, promovido pelo Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2015, a partir das 19h00, em São José dos Campos – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário